

*S.V. Martins*  
*J*

**Designação:** Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior (Serviço Social), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

**Assunto:** Resultados da Avaliação Curricular

**Membros do Júri:**

**Presidente:** Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

**Vogais efetivos:** Mariana Rodrigues Araújo Letra e Ana Raquel Martins Simões, ambas Técnicas Superiores da Divisão de Educação e Ação Social

**Vogais suplentes:** Ana Margarida Castelhana Nogueira, Técnica Superior (Divisão de Educação e Ação Social) e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos)

**Local:** Albergaria-a-Velha

**Hora:** 09:50

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para exercício de funções na Divisão de Educação e Ação Social, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 07 de março de 2024.

Do Júri designado por despacho da Vereadora com competência delegada, Dr.<sup>a</sup> Sandra Almeida, de 12 de março, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;

Vogais Efetivos: Mariana Rodrigues Araújo Letra, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos).

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
2. Proceder à classificação da Avaliação Curricular;
3. Proceder à classificação final dos candidatos aprovados;
4. Proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

### Ponto 1:

Foi apresentada uma alegação/reclamação pela candidata Missiele da Silva, considerando que a mesma, à data de candidatura, não entregou o certificado de habilitações reconhecido em Portugal, que comprovasse a posse da Licenciatura em Serviço Social, conforme estipulado no n.º 5 do aviso de abertura.

Foi ainda excluída pelo facto de não possuir nacionalidade portuguesa, que é um dos requisitos necessários numa candidatura a um procedimento concursal, como estipulado no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

*SA*  
*Alb. Velha*  
*2*

Na fase de audiência prévia, a candidata, via e-mail datado de 22.05.2024, procedeu à entrega dos documentos comprovativos da Licenciatura em Serviço Social, devidamente reconhecida em Portugal, assim como juntou documentos que comprovaram que apesar da candidata não ter nacionalidade portuguesa, a mesma está abrangida pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.

Comprovados ambos os requisitos, o Júri deliberou, por unanimidade admitir a candidata ao presente procedimento concursal.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, converter a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, na lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, conforme anexo à presente ata

**Ponto 2:**

A avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A avaliação curricular, cujos critérios de ponderação se encontram definidos na ata n.º 1 do júri do presente procedimento concursal, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

Para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (AD \times 10\%)$$

Para candidatos sem Relação Jurídica de Emprego Público:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$$

Nos termos do disposto na alínea b) do 7.5. do aviso de abertura, apenas foram considerados na avaliação curricular, as habilitações académicas, **formação e experiência profissional devidamente comprovadas**. Conforme constante na Ata n.º 1, de 13 de março de 2024, elaborada para a definição de critérios, no seu Ponto 1 da ordem de trabalhos, definiu este júri que quanto à *avaliação curricular, será considerada:*

*alínea b) a formação profissional frequentada nos últimos cinco anos e que respeitem as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com ao posto de trabalho;*

*alínea c) para a experiência profissional considerar-se-á a experiência devidamente comprovada e que atestada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da experiência profissional e que contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas;*

*alínea d) avaliação de desempenho serão consideradas as menções de avaliação de desempenho referentes aos últimos três biénios de desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho.*

Apreciados os currículos apresentados e demais documentos, o júri verificou que existem duas candidatas com Relação Jurídica de Emprego Público – Ana Filipa Santos Almeida e Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira,

*2. valores*

sendo-lhes aplicada a fórmula  $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (AD \times 10\%)$  e atribuiu-lhes as seguintes classificações:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6490	Ana Filipa Santos Almeida	17,80	valores
2	6555	Teresa Raquel da Silva Reboça Ferreira	17,50	valores

Relativamente aos restantes candidatos, que não têm Relação Jurídica de Emprego Público, foi aplicada a fórmula  $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$  e foram atribuídas as seguintes classificações:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6512	Ana Carolina dos Santos Vasconcelos	10,80	valores
2	6180	Ana Filipa Ferreira Bastos	11,00	valores
3	6181	Ana Sofia Pais Lebreiro	5,40	valores
4	6439	Carla Margarida Lopes Alexandre Marques	10,80	valores
5	6194	Carolina Gomes da Silva	9,00	valores
6	6332	Edite Bastos Rodrigues	8,40	valores
7	5835	Elisabeth Christine Amaral Pereira	5,40	valores
8	6440	Irina Heleno Rocha	5,40	valores
9	6553	Joana Gomes de Almeida	17,00	valores
10	6040	Laura Inês Cardoso Noné	11,40	valores
11	6294	Maria Carolina Diz Baptista	5,40	valores
12	6493	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	14,60	valores
13	6515	Maria Inês Costa Oliveira	5,40	valores
14	5616	Maria Madalena de Jesus Morais	16,40	valores
15	6544	Mariana Catarina Valente de Oliveira	5,40	valores
16	6184	Mariana Jordão Caiano dos Santos	9,00	valores
17	6492	Marisa Andreia Pires dos Santos	5,40	valores
18	6117	Missiele da Silva	5,40	valores
19	6470	Mónica Filipa da Cunha e Sá	15,40	valores
20	6549	Rafaela dos Santos Carrilho	10,80	valores
21	6550	Sílvia de Oliveira e Silva	15,40	valores
22	6554	Sónia Maria Correia Henriques	6,00	valores
23	6628	Tânia Alexandra Coelho Pires	9,00	valores
24	6448	Tânia Filipa Oliveira Baptista	9,60	valores

*S.V.*  
*J. A. S.*  
*J*

Face aos resultados obtidos, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Excluir por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6181	Ana Sofia Pais Lebreiro	5,40	valores
2	6194	Carolina Gomes da Silva	9,00	valores
3	6332	Edite Bastos Rodrigues	8,40	valores
4	5835	Elisabeth Christine Amaral Pereira	5,40	valores
5	6440	Irina Heleno Rocha	5,40	valores
6	6294	Maria Carolina Diz Baptista	5,40	valores
7	6515	Maria Inês Costa Oliveira	5,40	valores
8	6544	Mariana Catarina Valente de Oliveira	5,40	valores
9	6184	Mariana Jordão Caiano dos Santos	9,00	valores
10	6492	Marisa Andreia Pires dos Santos	5,40	valores
11	6117	Missiele da Silva	5,40	valores
12	6554	Sónia Maria Correia Henriques	6,00	valores
13	6628	Tânia Alexandra Coelho Pires	9,00	valores

b) Proceder ao **desempate** dos candidatos com iguais classificações:

Conforme definido em ata n.º 1 – ata de definição de critérios, de 13 de março de 2024, em situações de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1.º critério: maior tempo de experiência profissional em funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devidamente comprovado;
- 2.º critério: posse de Pós-Graduação / MBA, devidamente comprovado, independentemente da data de obtenção, desde que relacionado com o posto de trabalho a preencher;
- 3.º critério: maior número de horas de formação profissional devidamente comprovadas, em áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, frequentadas nos últimos cinco anos.

As candidatas Mónica Filipa da Cunha e Sá e Sílvia de Oliveira e Silva, obtiveram, como classificação da Avaliação Curricular e, conseqüentemente, como classificação final, 15,40 valores, ficando as candidatas empata-das nos 5.º e 6.º lugares.

Verificados os critérios de desempate, o Júri constatou que:

1. Ambas as candidatas têm o mesmo tempo de experiência profissional, não podendo o Júri desempatar por esse critério;
2. A candidata Mónica Filipa da Cunha e Sá possui uma pós-graduação/MBA, ficando, portanto, a candidata posicionada em 5.º lugar e, conseqüentemente, a candidata Sílvia de Oliveira e Silva posicionada em 6.º lugar;

*S. J. Alexandre Marques*  
f

As candidatas Ana Carolina dos Santos Vasconcelos, Carla Margarida Lopes Alexandre Marques e Rafaela dos Santos Carrilho, obtiveram, como classificação da Avaliação Curricular e, consequentemente, como classificação final, 10,80 valores, ficando as candidatas empatadas nos 10.º, 11.º e 12.º lugares.

Verificados os critérios de desempate, o Júri constatou que:

1. Todas as candidatas têm o mesmo tempo de experiência profissional, não podendo o Júri desempatar por esse critério;
2. Nenhuma candidata possui pós-graduação/MBA relacionados com o posto de trabalho, não podendo o Júri desempatar por esse critério;
3. No que diz respeito ao número de horas de formação profissional, o Júri verificou que a candidata Ana Carolina dos Santos Vasconcelos tem um maior número de horas de formação profissional, seguida pela candidata Rafaela dos Santos Carrilho e, por fim, a candidata Carla Margarida Lopes Alexandre Marques possui um menor número de formação profissional ficando a seguinte ordem de posição:

10.º: Ana Carolina dos Santos Vasconcelos

11.º: Rafaela dos Santos Carrilho

12.º: Carla Margarida Lopes Alexandre Marques

**Ponto 2:** Proceder à Classificação Final os candidatos

Considerando que no presente procedimento concursal existe apenas um método de seleção – Avaliação Curricular, o mesmo tem a **ponderação de 100%**, correspondendo a classificação final dos candidatos, à classificação obtida na Avaliação curricular.

Face ao exposto, a classificação final dos candidatos fica assim constituída:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
			Valores	Empate
1	6512	Ana Carolina dos Santos Vasconcelos	10,80	valores
2	6180	Ana Filipa Ferreira Bastos	11,00	valores
3	6490	Ana Filipa Santos Almeida	17,80	valores
4	6439	Carla Margarida Lopes Alexandre Marques	10,80	valores
5	6553	Joana Gomes de Almeida	17,00	valores
6	6040	Laura Inês Cardoso Noné	11,40	valores
7	6493	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	14,60	valores
8	5616	Maria Madalena de Jesus Morais	16,40	valores
9	6470	Mónica Filipa da Cunha e Sá	15,40	valores
10	6549	Rafaela dos Santos Carrilho	10,80	valores
11	6550	Sílvia de Oliveira e Silva	15,40	valores
12	6448	Tânia Filipa Oliveira Baptista	9,60	valores
13	6555	Teresa Raquel da Silva Reboça Ferreira	17,50	valores



*SJ.*  
*M. Almeida*

### Ponto 3:

Face aos resultados obtidos, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a Lista de Ordenação Final de candidatos aprovados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que fica assim constituída:


N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6490	Ana Filipa Santos Almeida	17,80	valores
2	6555	Teresa Raquel da Silva Reboça Ferreira	17,50	valores
3	6553	Joana Gomes de Almeida	17,00	valores
4	5616	Maria Madalena de Jesus Morais	16,40	valores
5	6470	Mónica Filipa da Cunha e Sá	15,40	valores
6	6550	Sílvia de Oliveira e Silva	15,40	valores
7	6493	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	14,60	valores
8	6040	Laura Inês Cardoso Noné	11,40	valores
9	6180	Ana Filipa Ferreira Bastos	11,00	valores
10	6512	Ana Carolina dos Santos Vasconcelos	10,80	valores
11	6549	Rafaela dos Santos Carrilho	10,80	valores
12	6439	Carla Margarida Lopes Alexandre Marques	10,80	valores
13	6448	Tânia Filipa Oliveira Baptista	9,60	valores


O Júri deliberou ainda, por unanimidade:


1. Que fica anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, a grelha de classificação da Avaliação Curricular;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, seja assegurada a audiência prévia dos interessados, sendo-lhes dado conhecimento do teor desta ata e promovida de imediato a necessária publicitação das avaliações obtidas;
3. Que decorrido o prazo de audição de interessados/as, seja remetida a Lista unitária de Ordenação Final de candidatos aprovados, acompanhada de todas as deliberações do júri, para homologação;
4. Que sejam notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento do ato de homologação, incluindo os candidatos excluídos na aplicação dos métodos de seleção;
5. Que após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página eletrónica, sendo publicitado um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação;
6. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita na Praça Ferreira Tavares, em Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente (entre as 09:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h), nos dez dias úteis seguintes à data da comunicação aos interessados.

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri, Sónia Maria Pires de Almeida Valente, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal)

Anexo I

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

	Código de candidatura	NOME
1	6512	Ana Carolina dos Santos Vasconcelos
2	6180	Ana Filipa Ferreira Bastos
3	6490	Ana Filipa Santos Almeida
4	6181	Ana Sofia Pais Lebreiro
5	6439	Carla Margarida Lopes Alexandre Marques
6	6194	Carolina Gomes da Silva
7	6332	Edite Bastos Rodrigues
8	5835	Elisabeth Christine Amaral Pereira
9	6440	Irina Heleno Rocha
10	6553	Joana Gomes de Almeida
11	6040	Laura Inês Cardoso Noné
12	6294	Maria Carolina Diz Baptista
13	6493	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto
14	6515	Maria Inês Costa Oliveira
15	5616	Maria Madalena de Jesus Morais
16	6544	Mariana Catarina Valente de Oliveira
17	6184	Mariana Jordão Caiano dos Santos
18	6492	Marisa Andreia Pires dos Santos
19	6117	Missiele da Silva
20	6470	Mónica Filipa da Cunha e Sá
21	6549	Rafaela dos Santos Carrilho
22	6550	Sílvia de Oliveira e Silva
23	6554	Sónia Maria Correia Henriques
24	6628	Tânia Alexandra Coelho Pires
25	6448	Tânia Filipa Oliveira Baptista
26	6555	Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira

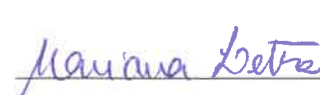
Candidatos Excluídos:

	Código de candidatura	NOME
1	6438	Telma Costa Morais

O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)



Mónica Filipa da Cunha e Sá		Licenciatura	18	Pós graduação	20	Até 1 ano	10				15.40	Admitido
Ana Filipa Santos Almeida	Sim	Mestrado	20	Mais de 80	18	Entre 3 a 5	18	Não tem	10		17.80	Admitido
Maria Andreia Pires dos Santos		Licenciatura	18	Sem formação	0	sem experiência relevante	0				5.40	Excluído
Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto		Mestrado	20	Igual ou inferior a 30	10	1 a 3 anos	14				14.60	Admitido
Ana Carolina dos Santos Vasconcelos		Licenciatura	18	Mais de 80	18	sem experiência relevante	0				10.80	Admitido
Maria Inês Costa Oliveira		Licenciatura	18	Sem formação relevante	0	sem experiência relevante	0				5.40	Excluído
Mariana Catarina Valente de Oliveira		Licenciatura	18	Sem formação	0	sem experiência relevante	0				5.40	Excluído
Rafaela dos Santos Carrilho		Licenciatura	18	Mais de 80	18	sem experiência relevante	0				10.80	Admitido
Sílvia de Oliveira e Silva		Mestrado	20	Mais de 80	18	menos de 1 ano	10				15.40	Admitido
Joana Gomes de Almeida		Doutoramento	20	Mais de 80	18	Até 3 anos	14				17.00	Admitido
Sonia Maria Correia Henriques		Mestrado	20	Sem formação relevante	0	sem experiência relevante	0				6.00	Admitido
Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira	sim	Mestrado	20	Igual ou inferior a 30	10	5 ou mais	20	Relevante	20		17.50	Admitido
Tânia Alexandra Coelho Pires		Licenciatura	18	De 30 a 50	12	sem experiência relevante	0				9.00	Excluído
Missiele da Silva		Licenciatura	18	Sem formação	0	sem experiência relevante	0				5.40	Excluído

(1) Habilitação académica exigida: Licenciatura em Serviço Social – Área CNAEF 2013: 0923 – Trabalho Social e Aconselhamento

Classificação final da avaliação curricular:

Para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público:

CF = (HA x 30%) + (FP x 25%) + (EP x 35%) + (AD x 10 %)

Em que: CF = Classificação final; HA = Habilitação Académica; FP Formação Profissional;

O júri,

*Sónia Almeida Rebelo,  
Mariana Rodrigues Araújo Neto  
Heleno Dias*

**GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL  
RCTFP - TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Nome	Vínculo Sim/Não	Habilitações literárias		Formação Profissional		Experiência Profissional		Avaliação de desempenho		Classificação	Resultado
		Habilitação literária	Pontuação	Formação (Horas)	Pontuação	Experiência (anos)	Pontuação	Avaliação de desempenho	Pontuação		
		Habilitação académica de grau exigido à candidatura (1) - 18 valores Habilitação académica de grau superior ao exigido à candidatura - 20 valores		Igual ou inferior a 30 horas - 10 De 30 a 50 horas - 12 De 50 a 70 horas - 14 De 70 a 80 horas - 16 Mais de 80 horas - 18 Com pós-graduação ou MBA concluídos e relacionados com o posto de trabalho - 20		Experiência em atividades inerentes ao posto: Experiência até 1 ano - 10 Entre 1 ano e até 3 anos - 14 Entre 3 e 5 anos - 18 5 ou mais anos - 20		Média das avaliações obtidas nos últimos 3 biénios classificados, convertida numa escala de 0 a 20 valores (Avaliação de 0 a 5 valores multiplicada por 4)			
Maria Madalena de Jesus Morais		Licenciatura	18	Mais de 80	18	Entre 1 a 3 anos	14		16.40	Admitido	
Elisabeth Christine Amaral Pereira		Licenciatura	18	Sem formação relevante	0	sem experiência relevante	0		5.40	Excluído	
Laura Inês Cardoso Noné		Licenciatura	18	Pós graduação	20	sem experiência relevante	0		11.40	Admitido	
Ana Filipa Ferreira Bastos		Licenciatura	18	Sem formação relevante	0	Entre 1 e 3 anos	14		11.00	Admitido	
Ana Sofia Pais Lebreiro		Licenciatura	18	Sem formação relevante	0	sem experiência relevante	0		5.40	Excluído	
Mariana Jordão Caiano dos Santos		Licenciatura	18	De 30 a 50	12	sem experiência relevante	0		9.00	Excluído	
Carolina Gomes da Silva		Licenciatura	18	De 30 a 50	12	sem experiência relevante	0		9.00	Excluído	
Maria Carolina Diz Baptista		Licenciatura	18	Sem formação	0	sem experiência relevante	0		5.40	Excluído	
Edite Bastos Rodrigues		Licenciatura	18	Igual ou inferior a 30	10	sem experiência relevante	0		8.40	Excluído	
Carla Margarida Lopes Alexandre Marques		Licenciatura	18	Mais de 80	18	sem experiência relevante	0		10.80	Admitido	
Irina Heleno Rocha		Licenciatura	18	Sem formação relevante	0	sem experiência relevante	0		5.40	Excluído	
Tânia Filipa Oliveira Baptista		Mestrado	20	De 30 a 50	12	sem experiência relevante	0		9.60	Admitido	

SJ.  
1/1/2024

EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho

Para candidatos sem Relação Jurídica de Emprego Público:

$CF = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$

Em que: CF = Classificação final; HA = Habilitação Acadêmica; FP Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional

7